



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede 30 (trinta) dias de férias regulares e 1 (um) dia residual de férias ao Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior, para fruição no período de 16/08 a 15/09/2019, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa extraordinária virtual hoje realizada, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegra, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor) e as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Wellington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 10071/2019 (MA-062/2019), **RESOLVEU**, por unanimidade, conceder 30 (trinta) dias de férias regulares e 1 (um) dia residual de férias ao Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior, para fruição no período de 16/08 a 15/09/2019, totalizando 31 (trinta e um) dias de afastamento, o que autoriza a **convocação de magistrado de 1º grau e mantém a distribuição regular de processos no período**, nos termos do que dispõe o §1º do art. 10, da Resolução Administrativa nº 60/2017, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de julho de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2019.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4